



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**BOTUCATU, 27 DE MARÇO DE 2018**

Ano XXVIII | Edição 1463 - Suplemento A | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

## PODER EXECUTIVO

### Expediente

**DECRETO Nº 11.294**  
**de 27 de março de 2018.**

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 10.437/2018,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

| Ficha | Órgão          | Valor R\$ |
|-------|----------------|-----------|
| 242   | Governo        | 5.000,00  |
| 522   | Infraestrutura | 5.000,00  |
| 291   | Saúde          | 5.000,00  |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

| Ficha | Órgão          | Valor R\$ |
|-------|----------------|-----------|
| 241   | Governo        | 5.000,00  |
| 521   | Infraestrutura | 5.000,00  |
| 289   | Saúde          | 5.000,00  |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de março de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 27 de março de 2018 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

### CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de  
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal  
de Promoção  
da Igualdade Racial



## Secretaria de Saúde



Prefeitura de  
**BOTUCATU**  
Secretaria de  
S a ú d e

### PORTARIA Nº \_\_ DE \_\_ DE SETEMBRO DE 2017.

Institui a Comissão Executiva do Coapes de Botucatu/SP.

André Gasparini Spadaro, Secretário Municipal de Saúde, do Município de Botucatu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Constituição Federal de 1988, Art. 200, inciso III, que diz que compete ao SUS ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 80.281 de 05 de setembro de 1977, que Regulamenta a Residência Médica, cria a Comissão Nacional de Residência Médica e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

**CONSIDERANDO** as diretrizes aprovadas pela 15ª Conferência Nacional de Saúde, realizada em Brasília, DF, em dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

**CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial nº 10/MEC/MS, de 20 de agosto de 2014, que institui a Comissão Executiva dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde e o Comitê Nacional dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde;

**CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial nº 1.127/MEC/MS, de 04 de agosto de 2015, que institui as diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde; (COAPES), para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial nº 285/MS/MEC, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino (HE);  
**CONSIDERANDO** a Lei nº. 11.788/2008 que trata dos Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios; e a necessidade de fixar diretrizes para a organização, funcionamento e desenvolvimento de Estágios Obrigatórios na rede pública da Secretaria Municipal da Saúde – SMS;  
**CONSIDERANDO** a Resolução nº 3/CNE/CES, de 20 de junho de 2014, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e dá outras providências;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de se instituir diretrizes voltadas à celebração dos compromissos das instituições de ensino, programas de residência e a gestão municipal de saúde para o desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem, formação e pesquisa no âmbito do SUS no município de Botucatu,  
**CONSIDERANDO** a necessidade de definição do Comitê Gestor do COAPES e seus trâmites operacionais, visando o desenvolvimento dos Estágios Obrigatórios e dos Programas de Residência em Saúde (Médica, Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde) e Programas de Aprimoramento Profissional em Saúde, que requerem o uso de campo de atuação na rede pública da Saúde, institui a **COMISSÃO EXECUTIVA DO COAPES** responsável pela elaboração das diretrizes para a celebração do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde no município de Botucatu -São Paulo (COAPES SMS de Botucatu-SP), e dá outras providências.

Após a elaboração e publicação do documento final do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde pela **COMISSÃO EXECUTIVA DO COAPES**, esta passará a compor o **COMITÊ GESTOR LOCAL DO COAPES**, no âmbito do território objeto do contrato, que possuirá as seguintes atribuições:

**I – acompanhar a execução do COAPES;**

**II – acompanhar e avaliar a integração ensino-serviço-comunidade.**

§ 1º O Comitê Gestor Local do COAPES será composto por representantes dos segmentos envolvidos, tais como professores, estudantes, gestores, profissionais de saúde e membros do controle social em saúde, preferencialmente do segmento dos usuários.

§ 2º As Comissões de Integração Ensino-Serviço (CIES) de referência do território poderão ser os espaços de discussão eleitos para o processo de acompanhamento.

Assim, a Comissão Executiva dos COAPES terá a seguinte composição:

#### **I – Coordenador**

André Gasparini Spadaro  
Secretário Municipal da Saúde

#### **II - Vice-coordenadora:**

Maria Cristina Pereira Lima  
Vice Diretora da Faculdade de Medicina da UNESP de Botucatu

**III – Representante da Gestão:**

Titular: Paulo Roberto Zanatta Machado  
Diretor Executivo da Fundação UNI

Suplente: Ana Lúcia Forti Luque  
Coordenadora da Atenção Básica de Botucatu

**IV – Representante do Setor de Educação e Comunicação da Secretaria da Saúde de Botucatu:**

Titular: Maria Cristina Heinzle da Silva Machado  
Educação Permanente em Saúde

Suplente: Claudete Antonioli Donini  
Educadora em Saúde Pública

**V – Representante do Setor de Educação e Comunicação da Fundação UNI:**

Thais Renata de Jesus Espernega Santos  
Educadora em Saúde Pública - FUNI

**VI – Representante da Comissão Integração Ensino Serviço Comunidade da Faculdade de Medicina de Botucatu/Unesp**

Titular: Eliana Goldfarb Cyrino  
Faculdade de Medicina de Botucatu/Unesp

Suplente: Renata Maria Zanardo Romanholi  
Assistente Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina de Botucatu/Unesp

**VII - Representante do Hospital das Clínicas de Botucatu:**

Titular - Bárbara Priscila Nery dos Santos  
Gerente de Enfermagem do HCFMB

Suplente – Cristiane Lara Chelosi  
Gerente Multiprofissional HCFMB

**VIII – Representante Segmento Usuários:**

Titulares: Dora Martins dos Santos  
Marta Clélia Farias Duarte

Suplente: Humberto Luiz Bellinetti

**IX – Representante Profissionais da Saúde da Atenção Básica de Botucatu:**

Nadja Fernanda Tresiglio Nais Fabricio  
Unidade de Saúde da Família - Fundação UNI

Heloísa Paulette Bassetto  
Unidade Básica de Saúde - Prefeitura Municipal de Botucatu

Daniele Cristina Godoy  
Centro de Saúde Escola - FAMESP

**X – Representante Residência UNESP Botucatu:**

Titular: José Paes de Oliveira Filho  
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Suplente: Cátia Regina Branco da Fonseca  
Faculdade de Medicina de Botucatu/Unesp

**XI - Representante do Aprimoramento da UNESP de Botucatu:**

Titular: Maria Odete Simão  
Faculdade de Medicina de Botucatu/Unesp

Suplente: Cassiano Victória  
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

**XII – Representantes da Graduação da UNESP de Botucatu:**

Titulares: Margareth Ap. Santini de Almeida  
Faculdade de Medicina de Botucatu/Unesp

Luiza Cristina Godim Domingues Dias  
Instituto de Biociências/Unesp

Suplente: Marli Therezinha Cassamassimo Duarte  
Faculdade de Medicina de Botucatu/Unesp

**XIII – Representante das Instituições de Ensino Superior Privado**

Simone Buchignani Maigret  
Faculdade Marechal Rondon (FMR)

**XIV – Representante Discente da Graduação da UNESP de Botucatu**

Titular: Fernando Katsuo Takagi  
Faculdade de Medicina da Unesp de Botucatu

Suplente: Renato Colenci  
Faculdade de Medicina da Unesp de Botucatu

**XV – Representante Discente da Residência da UNESP de Botucatu**

Camila de Carvalho Lopes  
Faculdade de Medicina da Unesp de Botucatu

**XVI – Representante Discente das Instituições de Ensino Superior Privado**

Bárbara Stefani Morais Sá  
Faculdade Marechal Rondon

**XVII – Representante do Ensino Técnico Público**

Maria Heloisa Maricatto Rossi  
Coordenadora do Curso Técnico de Enfermagem da ETEC “Dr. Domingos Minicucci Filho”

Miyoko Inoe  
Diretora da Escola

**XVIII – Representante do Ensino Técnico Privado**

Titular: Maria de Lourdes Bossano Ferrari  
Diretora da Escola Técnica Maria Vitória

Suplente: Alcieni Consorte Ferreti Piazza  
Vice Diretora da Escola Técnica Maria Vitória

Os componentes da Comissão supracitada foram indicados na I Oficina de Construção de Diretrizes para o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) realizada no dia 27 de Abril de 2017, a mesma composição passará a

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

---

**Dr André Gasparini Spadaro**  
**Secretário Municipal da Saúde**

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em ..... de Dezembro de 2017,.....

\_\_\_\_\_  
**Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente**

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

### Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro  
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329  
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

### Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1520 | 3811-1531  
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

### Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro  
(14) 3882-0133 | 3882-1489  
cultura@botucatu.sp.gov.br

### Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro  
(14) 3811-1443  
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

### Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú  
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060  
turismo@botucatu.sp.gov.br

### Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176  
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199  
educacao@botucatu.sp.gov.br

### Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585  
(14) 3882.6261 | 3882-8100  
esporte@botucatu.sp.gov.br

### Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100  
(14) 3811-1542  
governo@botucatu.sp.gov.br

### Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro  
(14) 3814-1025 | 3814-6394  
habitacao@botucatu.sp.gov.br

### Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana  
(14) 3882-0233 | 3882-6881  
obras@botucatu.sp.gov.br

### Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana  
(14) 3882-0233 | 3882-6881  
obras@botucatu.sp.gov.br

### Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés  
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156  
semutran@botucatu.sp.gov.br

### Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100  
(14) 3811-1502 | 3811-1478  
juridica@botucatu.sp.gov.br

### Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100  
(14) 3811-1414  
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

### Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100  
(14) 3811-1414  
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

### Saúde

Rua Major Matheus, 7  
(14) 3811-1100  
saude@botucatu.sp.gov.br

### Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores  
(14) 3882-0932  
seguranca@botucatu.sp.gov.br

### Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso  
(14) 3882-1290  
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro  
(14) 3811-1524  
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100  
(14) 3811-1541  
gabinete@botucatu.sp.gov.br

## EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

### Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

### Secretaria de Comunicação

André Godinho  
Cesar Culiche  
Cinthia Souza  
Guilherme Torres



**PREFEITURA**  
**BOTUCATU**

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO